

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo para Vigilância Sanitária e Endemias para auxiliar nas atribuições dos agentes da Vigilância Sanitária e Endemias de interesse da Saúde.

O Prefeito de Conselheiro Mairinck e o Diretor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis 14.133/21, Decreto Municipal 008/24 e demais legislação aplicável.

Considerando que o processo de licitação, com qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 165 da Lei 14.133/21.

Considerando o oficio do Diretor Municipal de saúde solicitando a REVOGAÇAO. Diante dos questionamentos e impugnações e da analise do edital, opta-se pela revogação do processo pregão eletrônico 02/2024.

Por fim, em momento oportuno será refeito um novo processo licitatório.

Conselheiro Mairinck, 27 de Março de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Flavio Silva

Diretor do Depto. Municipal de Saúde